



Diário Oficial do **EXECUTIVO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ/BA

Em, 31 de março de 2025

◆ Ano: V ◆

Edição nº. 1035 ◆

Caderno: 1 ◆

Página: 1

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº. 4901, DE 31 DE MARÇO DE 2025.



**imprensa
oficial**



**A publicidade LEGAL
levada a SÉRIO.**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO****GABINETE DO PREFEITO****DECRETO N.º 4901, DE 31 DE MARÇO DE 2025**

*Prorroga o prazo de substituição temporária
de fiscal de contratos e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ, estado da Bahia, no uso de suas atribuições constitucionais e na forma prevista na Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto n.º 4837/2025 em seu artigo 1º inciso III, alínea c, em que a servidora Verônica de Araújo Santos Silva é designada à fiscalização da execução de serviços ou entrega de produtos por parte de pessoas físicas ou jurídicas contratadas por este município;

CONSIDERANDO o afastamento de suas funções por motivo de saúde, conforme apresentação de relatório médico e substituição na fiscalização de contratos conforme Decreto n.º 4876/2025;

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogada até 28 de abril de 2025 a substituição designada à servidora **JUCILEIDE DE ARAÚJO SILVA**, matrícula n.º 101580/1, para substituir a fiscal de contratos acima mencionada, exercendo as funções inerentes à titularidade de fiscal enquanto durar o afastamento da servidora.

Parágrafo único. Após a data da prorrogação, automaticamente retornarão as servidoras às suas respectivas funções anteriores.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição do Coité, em 31 de março de 2025.

MARCELO PASSOS DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia – www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br

IMPRENSA OFICIAL



Este município possui imprensa oficial!

A lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente.



CUIDE DA
SUA CASA.

FALE COM
SEUS VIZINHOS.

CONVERSE COM
A PREFEITURA.

O BRASIL CONTA COM VOCÊ



Autenticidade garantida, esta publicação é assinada digitalmente.